



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO nº 014/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em todo o município de Anadia/AL, o dia 29 de junho de 2017.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas em todo o município de Anadia/AL, o dia 30 de junho de 2017.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 28 de junho de 2017.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Redigida na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 28 de junho de dois mil e dezessete. (28/06/2017)

Avenida Moreira Lima, 13 – Centro – Anadia – Alagoas – CEP: 57.660-000

C.N.P.J.: 12.227.351/0001-19